



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 2267/2025
- Secretaria demandante: Prefeitura de Pium, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde
- Responsáveis pelas informações do ETP: Antonio Edilson dos Santos Sousa, Lizziane Cavalcante Teles, Eliane Araujo do M. Palma, Dione Ribeiro da Silva.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justificativa da necessidade

O abastecimento de combustíveis é condição indispensável para manter a operacionalidade da frota municipal. Sem essa contratação, haverá risco de interrupção de serviços essenciais, ocasionando prejuízos diretos à população: paralisação do transporte escolar, ações sociais e atendimentos de saúde. A contratação é, portanto, medida imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o bem-estar coletivo.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica, uma vez que a Administração Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.



2.3. Requisitos da contratação

- ☐ Fornecimento de combustíveis em conformidade com os padrões de qualidade da ANP, devidamente certificados.
- ☐ Posto(s) de abastecimento de fácil acesso à frota do Município.
- ☐ Possibilidade de controle do consumo por meio de cartão ou sistema informatizado, com emissão de relatórios.
- ☐ Abastecimento contínuo e conforme demanda, sem obrigatoriedade de retirada integral da estimativa.
- ☐ Emissão de notas fiscais individualizadas por abastecimento.
- ☐ Compatibilidade dos preços com os praticados no mercado local e regional.

2.4. Quantificação da necessidade

A frota de veículos atende atividades diversas (transporte escolar, serviços administrativos e sociais). Com base no histórico de consumo, estima-se:

- Transporte de aproximadamente **320 alunos** da rede municipal de ensino por ano.
- Atendimento contínuo das equipes administrativas e sociais, com circulação regular da frota, manutenção e abertura de estradas vicinais.
- Transporte de passageiros a tratamentos médicos em cidades vizinhas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LT	90.000		
02	ALCOOL	LT	1000		
03	ÓLEO DIESEL S-10	LT	150.000		



04	ÓLEO DIESEL S-500	LT	130.000		
----	-------------------	----	---------	--	--

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que a maioria dos municípios e órgãos públicos da região utiliza o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis. Essa modalidade é a mais vantajosa por permitir contratações futuras e eventuais, adequando o fornecimento à real demanda. Além disso, garante maior flexibilidade, transparência e rastreabilidade. Contratações similares já foram realizadas em municípios vizinhos com resultados satisfatórios, confirmando a viabilidade dessa solução para Pium.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) fornecedora(s) de combustíveis por meio de Registro de Preços, com abastecimento diretamente nos postos credenciados.

Especificações e estimativas anuais:

- Gasolina Comum: 90.000 L
- Etanol: 1.000 L
- Óleo Diesel S10: 150.000 L
- Óleo Diesel S500: 130.000 L

O fornecimento será diário, conforme demanda real, com acompanhamento de servidor público. O prazo contratual será de 12 meses, prorrogável nos termos da lei.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

Após a análise de mercado, a solução definida foi a contratação, por meio de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, para fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura de Pium e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social.

O fornecimento será feito de forma contínua, em **postos contratados** de fácil acesso, mediante abastecimento direto, controlado por sistema informatizado



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



e/ou cartões magnéticos, permitindo rastreabilidade e emissão de relatórios de consumo por veículo.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

Estimativa anual de consumo e valores de referência (atualizada):

Tipo de Combustível	Quantidade Anual	Preço Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
Gasolina Comum	90.000 L	6,64	597.600,00
Álcool	1.000L	4,92	4.920,00
Óleo Diesel S10	150.000 L	6,29	943.500,00
Óleo Diesel S500	130.000 L	6,47	841.400,00

Total estimado da contratação: R\$ 2.387.120,00

Observações:

- O fornecimento será feito conforme a demanda, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade prevista.
- As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico acrescido de margem de 15% para variações sazonais.
- A Administração poderá ajustar a distribuição mensal, conforme necessidade real de cada secretaria e fundo municipal.

4.2. Estimativa de valor

Com base nos preços médios praticados na região e em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, chegou-se à estimativa preliminar de gastos com a presente contratação. Foram utilizados como parâmetro os valores de referência obtidos em consultas ao mercado local e histórico de consumo do Município de Pium, acrescido de margem de 15% para variações sazonais.

A estimativa total para o fornecimento de combustíveis é de **R\$ 2.387,120,00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete e mil cento e vinte reais)**, assim distribuídos:

Tipo de Combustível	Quantidade Anual	Preço Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
Gasolina Comum	90.000 L	6,64	597.600,00
Álcool	1.000L	4,92	4.920,00
Óleo Diesel S10	150.000 L	6,29	943.500,00
Óleo Diesel S500	130.000 L	6,47	841.400,00



Fonte de referência: preços médios de combustíveis praticados por fornecedores locais, cotejados com contratos recentes de órgãos públicos da região Norte do Brasil, atualizados pelo índice inflacionário local.

Essa estimativa tem caráter preliminar e servirá como base de análise da viabilidade orçamentária da contratação. A pesquisa detalhada, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, será realizada na fase de elaboração do **Termo de Referência**.

4.3. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

4.3.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica

4.4. Análise e justificativa para o parcelamento

A contratação será realizada **por itens (tipo de combustível)**, pois cada combustível possui fornecedores distintos, preços diferenciados e demandas específicas. A disputa por item amplia a competitividade e evita direcionamento indevido.

4.5. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

4.5.1. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica



4.6. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há contratações correlatas diretas. Contudo, podem existir contratos complementares para manutenção preventiva da frota, de forma a garantir o uso adequado do combustível adquirido.

4.7. Contratações interdependentes

A contratação de combustíveis pode demandar sistemas de controle informatizado ou cartões magnéticos para abastecimento, a serem providenciados em conjunto ou posteriormente.

4.8. Possíveis impactos ambientais

A contratação terá impactos sociais positivos:

- Continuidade do transporte escolar, garantindo acesso dos alunos às escolas.
- Apoio a programas sociais e assistenciais com logística adequada.
- Melhoria da qualidade de vida da população por meio da manutenção de serviços públicos essenciais.

5. CONCLUSÃO DO ESTUDO

5.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

5.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



Secretário de Administração e Finanças

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do FME

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

7. PREFEITO MUNICIPAL/ APROVAÇÃO

Aprovado

Pium - TO, 22 de setembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal